



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
CNPJ 04.215.782/0001-37

SETOR DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 16/2023

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, em virtude de questionamentos, esclarece e coloca à disposição de quem interessar:

- 1) Relativamente ao “**Item 4.1.12, “b”**”, que trata do “Certificado de registro ou inscrição na entidade profissional competente ou visto da mesma, no caso de empresas não sediadas no Estado, em nome da empresa licitante (proponente), em vigor”, a licitante sediada em Estado da Federação diverso do Estado em que localizado o Município de Almirante Tamandaré do Sul, poderá apresentar, para fins de habilitação, o competente registro na entidade do Estado de sua sede, sendo o registro/visto no CREA-RS exigido apenas da empresa vencedora (para o caso de vencedor não sediado no RS), previamente à adjudicação do objeto.

As demais condições editalícias, permanecem inalteradas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de janeiro de 2024.